



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.878/2025

De: 21/08/2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, o “Dia Municipal do Terço dos Homens”.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

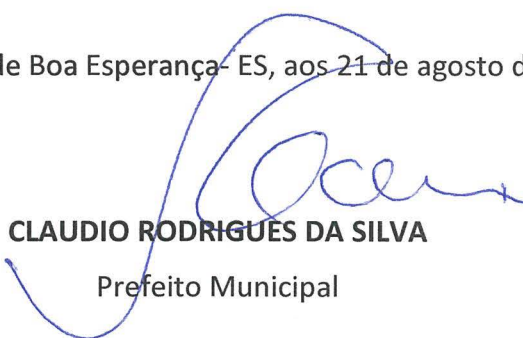
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado anualmente no dia 21 (vinte e um) de abril.

Parágrafo único. A data do dia 21 de abril simboliza o início das atividades do movimento na Paróquia de Nossa Senhora das Graças, município de Boa Esperança, Espírito Santo.

Art. 2º A fim de viabilizar comemorações da presente data, fica autorizado o uso de espaços públicos, observados os requisitos legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, aos 21 de agosto de 2025.



CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal